



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

ATA Nº035/2025

Ata da trigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na Sede da Câmara Municipal. O senhor presidente agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a ausência justificada do vereador Antonio Silva. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta à sessão. Neste momento o senhor presidente convidou o Pastor Paulo Maciel, da Igreja Assembleia de Deus, para fazer a oração, e após foi entoado o Hino Nacional, para dar início as pautas da presente sessão. Ato contínuo a pedido do presidente foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual colocada em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida foi feita a leitura dos Projetos de Resoluções nº009/2025 de autoria do vereador Juliomar Pinheiro de Almeida **“Concede título de cidadão marcelandense ao sr. Antonio Luiz Duarte”**, nº010/2025 de autoria do vereador Juliomar Pinheiro de Almeida **“Concede título de cidadão marcelandense ao sr. Francivan Oliveira Santos”**, nº011/2025 de autoria do vereador Pedro Jose Fiabane **“Concede título de cidadã marcelandense a sra. Heloísa Maria Bordin Trelles”**, nº012/2025 de autoria do vereador Antonio Silva **“Concede título de cidadão marcelandense ao Pr. Dr. Paulo Jose Maciel Nogueira”**, nº013/2025 de autoria do vereador Antonio Silva **“Concede título de cidadão marcelandense ao sr. Jose Alberico da Silva”**, nº014/2025 de autoria do vereador Antonio Silva **“Concede título de cidadão marcelandense ao dr. Fabio Junior Hanauer”**, nº015/2025 de autoria do vereador Valmir Rezende **“Concede título de cidadão marcelandense ao sr. Antonio Vidal dos Santos”**, nº016/2025 de autoria dos vereadores Valmir Rezende e Marco Aurelio Ribeiro **“Concede título de cidadão marcelandense ao sr. Fortunato Borin Neto”** e nº017/2025 de autoria do vereador Erielton Costa da Silva **“Concede título de cidadão marcelandense ao sr. Edmilson Câmara Dourado”**, os projetos já aprovados pelas comissões competentes foram, individualmente, para votação sendo aprovados pelos vereadores presentes. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de lei nº013/2025 de autoria do vereador Juliomar Pinheiro de Almeida, o projeto já aprovado pelas comissões competentes, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes. Após foi feita a leitura do Ofício do gabinete do prefeito nº311/2025 **“Regime de tramitação de urgência urgentíssima”**. Continuando foi feita a leitura do Projeto de lei nº044/2025 de autoria do poder executivo **“Autoriza a prorrogação extraordinária da validade dos processos seletivos simplificados, assim como dos contratos decorrentes, pelo prazo máximo de 90 dias e dá outras providências”**. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores, **Juliomar Pinheiro de Almeida e Marco Aurelio Ribeiro**. Toda a sessão se encontra registrada e arquivada na íntegra em HD externo, na Secretaria da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado o senhor presidente fez seus comentários e agradecimentos e, em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão, às dezenove horas e trinta minutos, a qual eu 1º secretário lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes à sessão. Marcelândia, 01 de dezembro de 2025.

Antonio Silva
Vereador

Erielton Costa da Silva
Vereador

Josezito Cirqueira
Vereador

Rua dos Três Poderes, Nº 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000

Telefone: (66) 9 9611-3809



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Juliomar Pinheiro de Almeida
Vereador

Leonarda da Cruz Ferreira
Vereadora

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador

Pedro Jose Fiabane
Vereador

Raimundo Israel Queiroz Francisco
Vereador

Valmir Rezende
Vereador

Rua dos Três Poderes, N° 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000

Telefone: (66) 9 9611-3809